



Lei



LEI Nº 783/2025 - 24 DE SETEMBRO DE 2025

“DENOMINA PRAÇA HELENITA MARIA DOURADO NO POVOADO DE CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça HELENITA MARIA DOURADO, localizada no Povoado de Conquista, no município de João Dourado.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo homenagear a Senhora Helenita Maria Dourado, conhecida como “Mãe Nita” pelo exemplo de generosidade e dedicação por meio de relevantes serviços prestados à comunidade de Conquista.

Art. 3º - A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção da placa de identificação da referida praça.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 24 de setembro de 2025.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



LEI Nº 784/2025 - 24 DE SETEMBRO DE 2025

“DENOMINA A UNIDADE SATÉLITE DE SAÚDE HERMES NUNES DOURADO NO POVOADO DE CONQUISTA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Satélite de Saúde HERMES NUNES DOURADO, localizada no Povoado de Conquista, no município de João Dourado.

Art. 2º - A presente denominação tem por objetivo homenagear o Senhor Hermes Nunes Dourado, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento da comunidade de Conquista.

Art. 3º - A prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a confecção da placa de identificação da referida Unidade de Saúde.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 24 de setembro de 2025.



DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020